



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº IND 7492 /2012

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
Em 11/09/12
Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo através do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, fiscalização nas áreas ambientais da região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, fiscalização nas áreas ambientais da região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

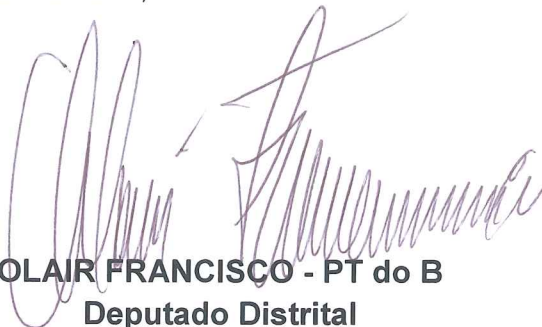
A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores de Ceilândia que reclamam das devastações das áreas ambientais realizadas por grileiros ou por pessoas que desconhecem os malefícios da degradação ambiental.

Com a decorrência dos desastres ambientais e com o alerta dos cientistas em relação aos desequilíbrios causados pelo homem à natureza, a fiscalização ambiental passa a ter um papel fundamental para a garantia da qualidade de vida e proteção dos ecossistemas.

Tal pedido busca oferecer à região uma fiscalização a fim de restringir atividades ou empreendimentos que sejam efetivamente degradadores.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição

Sala das Sessões em Brasília, 04 de Setembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 7492/2012

Folha Nº 01 ana

JFM

RECEBIDA DE SENADO E DISTRITO, 10/Set/2012, 15:02